

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1718

DECRETO Nº 13.190, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece horário diferenciado nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro de 2022.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao disposto no art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação contida no expediente nº 33792/2022,

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro de 2022 será até as 12h.

Art. 2º Os serviços prestados pelos postos de saúde serão direcionados à UPA após as 12h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1718

P O R T A R I A N.º 30.837, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 32927/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal da Educação, Adriana Isabel Zanatta Vettorello,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE, matrícula 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de dezembro de 2022.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1718

PORTARIA N.º 30.838, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA a servidora DEBORA BEUREN DELAI para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, de conformidade com a Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no expediente n.º 32854/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, Giancarlo Bervian,

RESOLVE:

Designar a servidora DEBORA BEUREN DELAI, matrícula 15008, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2022.

Lajeado, 27 de dezembro de 2022.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas